



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

033/2026

O vereador **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Ilustríssimo **Presidente do SANTAFÉPREV - Instituto Municipal de Previdência Social, Senhor ELIO MILER**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos sobre a viabilidade de **oferecer cestas básicas aos servidores públicos municipais aposentados**.

JUSTIFICATIVA:

O SANTAFÉPREV é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, que integra a administração indireta do Município de Santa Fé do Sul, possui autonomia administrativa e financeira e é responsável pela administração do Regime de Previdência Municipal. Desde a sua criação, a instituição tem trabalhado para garantir a administração eficiente dos recursos previdenciários, com o objetivo de oferecer segurança e qualidade de vida para os servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas.

Sendo assim, sugiro através da presente indicação que estudos sejam realizados sobre a viabilidade de oferecer cestas básicas aos servidores públicos municipais aposentados.

Imperioso ressaltar que tal medida tem alto impacto social e de valorização profissional, agindo como um complemento essencial de renda, especialmente em um contexto de inflação alimentar e visa garantir a segurança alimentar e melhorar a qualidade de vida de quem dedicou anos ao serviço público municipal.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção desta Autarquia.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de fevereiro de 2026


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

24/02/2026

